

DECRETO Nº2.023/2013

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e; em face de vício ato objeto da anulação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº019, datado de 02 de fevereiro de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de abril de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal